



**EDITAL 010/2023**  
**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**  
**EDITAL Nº 001/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE – COMDICA – PASSA SETE-RS,**  
**Criado pela Lei Municipal nº 1.629 de 07/05/2019, Alterada pela Lei 1.811 de 29/03/2023 e**  
**alterada pela Lei 1.822 de 09 de maio de 2023**

**ESCLARECIMENTO SOBRE SEÇÃO**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Passa Sete-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), arts. 44 a 48, da Lei Municipal nº 1.629 de 07/05/2019, alterada pelas Leis 1.811 de 29/03/2023 e pela Lei 1.822 de 09/05/2023 e da Resolução COMDICA nº 01/2023, publica-se:

Informamos que a seção Nº 56 foi RENUMERADA passando a ser a seção Nº 175. A seção Nº 175 está junto a MESA 01 – Câmara de Vereadores, conforme o edital 006/2023: locais de votação e local da contagem dos votos.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de  
Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

Janice Loebens  
**Presidente COMDICA**

Mairê Rutsatz de Souza  
**Presidente da Comissão Eleitoral**